

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.003439/2014-14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2015

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei n.º 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 872/69, com sede e foro na Capital da República, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 404557 DICC/AP, CPF nº 381.675.653-00, nomeado por meio da Portaria n.º 219, de 2 de fevereiro de 2015 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 03/02/2015, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 15, do Anexo I do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 43/2014, em 07/05/2015, processo administrativo n.º 23034.003439/2014-14, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de embarcações para o transporte diário de alunos das redes públicas de ensino da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 43/2014, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao Órgão participante de compra nacional do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Abrangência	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	Lancha Escolar Média (LE-M)	PA	150	R\$ 200.000,00	R\$ 30.000.000,00	
2	Lancha Escolar Grande (LE-G)	PA	100	R\$ 244.000,00	R\$ 24.400.000,00	
5	Lancha Escolar Média (LE-M)	AC, RR, RO, AP, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE, TO, BA, MA MG, ES, RJ, SP, MT, MS, GO, DF, PR, SC, RS	80	R\$ 210.000,00	R\$ 16.800.000,00	

2.2. O fornecedor classificado é o que segue:







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.003439/2014-14

Empresa fornecedora								
CNPJ n.°: 05.232.089/0001-35	Razão Social: B3 Boat Indústria de Embarcações Ltda							
Endereço: Via Periférica I, 444	2- CIA Sul							
Cidade: Simões Filho UF: B		BA		CEP: 43700-000				
Telefone: (71) 3594-5353								
Representante: Danilton Camile	o da Cunha							
RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 1	7.919.780-0 SSP	P/SP	CPF n.°: 114.693.418-16					
Endereço Eletrônico: danilton.c	cunha@grupob3.	.com.br						

Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata 2.3. pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Cadastro de Reserva, no ComprasNet, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 15/05/2015, tendo validade até 15/05/2016, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante 4.1. assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 43/2014.
- O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico n.º 43/2014.
- 4.3. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.
- A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada no local indicado pelos Contratantes, conforme cronograma estipulado no contrato a ser firmado, sendo que os prazos não poderão ultrapassar 270 (duzentos e setenta) dias a partir da assinatura do contrato.

DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

- 5.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços e das regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:
 - I Advertência escrita: quando se tratar de verificação de não conformidades, ou no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas, inclusive quanto à apresentação obrigatória de documentação, ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, ÓRGÃO PARTICIPANTE DE COMPRA NACIONAL e/ou GESTOR desta Ata, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II - Multas:

0.003% (três milésimos por cento) do valor total dos pedidos que se encontrem em





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.003439/2014-14

atraso, no caso de descumprimento do prazo disposto no Termo de Compromisso -ENCARTE H:

- 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências decorridas de atrasos em qualquer prazo previsto no Edital e seus Anexos. não abrangido pelas demais alíneas:
- III Cancelamento do registro do fornecedor da Ata de Registro de Preços, nos casos previstos no item 9 do Termo de Referência (Anexo I do Edital);
- IV Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sanção ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital e no Termo de Compromisso - Encarte G do Termo de Referência.

DA DIVULGAÇÃO

- A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília, 15 de maio de 2015.

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Presidente do FNDE Órgão Gerenciador

DANILTON CAMILO DA CUNHA

B3 Boat Indústria de Embarcações Ltda.

Fornecedor

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:

Tatiana de Oliveira de Almeida CPF: 017.232.571-41

RG: 2400271 SSP - DF

Nome: Igor Oliveira Amorim CPF: 046.507.301-80

RG:

RG: 3.081-289 - SSP/DF